

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE REFLETORES LED DE 200W, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP66, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO NA QUADRA DE AREIA DA PRAINHA DA LAGOA GRANDE E NOS GINÁSIOS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE PORANGATU-GO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	REFLETOR LED 200W IP 66	UN	50,0000

02 - Motivação:

A aquisição dos refletores é necessária para garantir iluminação adequada e segura dos espaços esportivos, especialmente em áreas externas, permitindo a continuidade das atividades esportivas no período noturno. Os equipamentos atualmente instalados encontram-se desgastados ou ineficientes, comprometendo a visibilidade e a segurança dos usuários, tornando indispensável a substituição por refletores mais eficientes e adequados às condições de uso externo.

03 - Especificações Técnicas:

Refletor LED com potência nominal de 200W, destinado a uso externo, com grau de proteção mínimo IP66, resistente à água, poeira e exposição direta ao sol. O equipamento deverá ser próprio para iluminação de áreas esportivas externas, apresentando robustez, eficiência luminosa e durabilidade compatíveis com uso contínuo em ambientes abertos.

Não serão aceitos refletores destinados a uso residencial ou com características inferiores às exigidas para aplicação externa esportiva.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O prazo para realização da entrega de mercadorias/prestação de serviços são três (03) dias úteis, após a emissão e entrega da ordem de fornecimento emitida e autorizada pela Secretaria Municipal de Gestão de Porangatu.

A entrega do(s) item(ns) será de responsabilidade da empresa contratada, incluindo frete, tributos, encargos e demais custos envolvidos, não cabendo à Administração quaisquer despesas adicionais.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

Rua 04, Setor Aeroporto – Porangatu/GO, CEP 76552-476

Horário de recebimento: de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos.

Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem ônus para a Administração, a substituição ou reparo dos itens com vícios ou defeitos comprovados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

João Mário Toledo Lima

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente, até o 30 (trinta) dias após o atesto do documento de cobrança, cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

O valor do pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança, descontadas as glosas, conforme o caso.

Observações:

1. Município de Porangatu Goiás. CNPJ:01.801.612/0001-46

2. Inscrição Estadual: ISENTO

08 - Critério de avaliação das propostas:

O valor estimado será em conformidade com a realidade do mercado, de acordo com pesquisa realizada com no mínimo 03 (três) orçamentos, recebidos em conformidade com as dispensas de licitação efetuadas através da Lei 14.133/2021

A proposta deve ser global sendo encaminhada exclusivamente através do e-mail: esportes.porangatu@gmail.com

09 - Resultados esperados:

Espera-se, com a aquisição, proporcionar iluminação eficiente e uniforme das áreas esportivas, aumentar a segurança dos usuários, ampliar o horário de utilização dos espaços e melhorar as condições para a prática esportiva na quadra de areia da Prainha da Lagoa Grande e nos ginásios de esportes do município.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO MARIO TOLEDO LIMA

Data: 02/02/2026 10:28:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

